



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 768, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

## **DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o que consta no memorando nº 119/2015 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a irregularidade atribuída ao servidor Fabiano Flores Gutierrez, Motorista, matrícula nº 4305-2 que se constitui em colidir com o veículo da Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação durante viagem a cidade de Porto Alegre. Tal fato, se comprovado, torna o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos nº 134, I e VII da Lei Complementar nº 003/2003.

**Art. 2º.** Designar os servidores Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Jose Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária, para, sob a presidência de Cristina Mazza Lenz, matrícula nº 4252-8, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

**Art. 3º.** Nomear como suplentes deste Processo a servidora Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula 4236-6 e Vera Lucia da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 3710-9.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

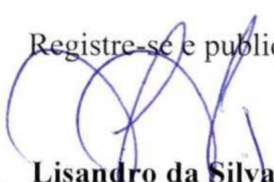
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).

**DESAFIXADO**

Em 28/08/15

  
**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

  
**Lisandro da Silva Lenz**  
Secretário de Administração

Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em 28/07/15